



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 707, DE 17 DE SETEMBRO DE 1975.

Abre crédito especial, suplementar em favor de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Assis.

AMÉLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei / nº 1.852, de 17 de setembro de 1975,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento de Contabilidade, um crédito especial, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias da Administração Indireta do Município, referente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Assis, a saber:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

4311.91-Amortização Dívida Pública
01-Fundada Interna
V-Amort.Exerc.Lei 1653- Serviço
de Água.....Cr\$ 50.000,00

ESTACÃO TRATAMENTO ÁGUA

3120.91-Material de Consumo
05-Produtos químicos, biológicos,
farmacêuticos e odontológicos 10.000,00
11-Gêneros Alimentícios 1.000,00
3130.91-Serviço de Terceiros
04-Fretes e Carretos 1.000,00

SERVICO DE AGUA

3120.91-Material de Consumo
03-Combustíveis e lubrificantes 16.000,00

SERVICO DE ESGOTO

3120.91-Material de Consumo
03-Combustíveis e lubrificantes 20.000,00
T O T A L Cr\$ 100.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta dos recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias daquela Autarquia Municipal, a saber:

cont.



138

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 707, DE 17 DE SETEMBRO DE 1975

cont. fls. 2

SERVICO DE AGUA

4110.91-Obras Públicas

01 Estudos e Projetos

**Projeto do Serviço de Abastecimento
de Água R\$ 50.000,00**

SERVICO DE ESGOTO

4110.91-Obras Públicas

02-Início de Obras

**E- Construção de emissário de esgoto pa-
ra o UECAP. R\$ 50.000,00**

TOTAL DA ANULAÇÃO.... R\$ 100.000,00

Artigo 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de setembro de 1975.-

Abílio
Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal

Carlos Sciarini
Carlos Sciarini
Diretor Administrativo Subst.

**Publicado na Diretoria de Administração da Prefeitura Muni-
cipal de Assis, em 17 de setembro de 1975.-**

Carlos Sciarini
Carlos Sciarini
Diretor Administrativo Subst.

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, recebi e
arquitvei Ord. 109 da Prefeitura
Municipal, Dou 16.

Assin. 22 de Fevereiro de 1975

JOÃO VALDINO VESSONI